

**CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ****CNPJ 74.097.254/0001-06****Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG****Tel.: (33) 3342-1124****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR****DESCRIÇÃO DO OBJETO**

.. Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Durandé, conforme planilha descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUFFET	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Atendimento de demanda de Buffet de café da manhã em atendimento a solicitação do MPMG e Prefeitura Municipal de Durandé de sediar no dia 13/03 na Câmara Municipal de Durandé encontro para implantação do Projeto *Ministério Público Itinerante (MP Itinerante)* no Município de Durandé.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DO CONTRATADO

1. A seleção se justifica pela obtenção da proposta mais vantajosa, após pesquisa de mercado realizada em possíveis prestadores de serviços do objeto licitado.

INDICAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO

1. Os produtos deverão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal de Durandé-MG, localizado na Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28, Santa Edwiges, Durandé-MG.

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

1. O baixo valor da contratação, inferior ao limite estabelecido no §2º do Art. 95 da Lei Federal nº 1.133/2021, se identifica através dos orçamentos estimados para contratação correspondendo ao montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. Em face dos valores envolvidos com a contratação, sua eventualidade e características gerais, não vislumbra a obtenção de benefícios ao realizar procedimentos licitatórios, que acarretaria desnecessariamente atrasos na prestação de serviços;

3. Ao realizar pesquisa no setor de licitações e contratos do Município não se identificou a existência de processos licitatórios vigentes com objetos compatíveis ao objeto desta demanda;

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1. A comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação se encontra em anexo a este termo, através de suas respectivas certidões de regularidade.

Durandé-MG, 06 de março de 2025.

Igor Paiva Januário

Diretor Geral

Chave de Acesso da NFS-e
3137700224877194800017700000000002425039737117740Número da NFS-e
24Competência da NFS-e
13/03/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
13/03/2025 16:41:27Número da DPS
32Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
13/03/2025 16:41:27A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	48.771.948/0001-77	-	(33) 8455-3025
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
MARCELA HUBNER AMBROSIO 04709589607		MARCELAHUBNERAMBROSIO1@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
SEBASTIAO CABRAL, 80, SAGRADA FAMILIA		Lajinha - MG	36980-000
Situação Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Obrigante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	74.097.254/0001-06	-	-
Nome Empresarial		E-mail	
A MUNICIPAL DE DURANDE		-	
		Município	CEP
DURANDÉ DE PAIVA CONDE, S/N, SEDE		Durandé - MG	36974-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
TOMADOR DO SERVIÇO			
Base de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
2 - Bufê (exceto o	-	Lajinha - MG	-
imento de alimentação e			
, que...			
do Serviço			
de Buffet			
TAXA MUNICIPAL			
Base do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
ão Tributável	-	Lajinha - MG	Nenhum
Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
	Não	-	-
do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
10,00	-	-	-
2N	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
	-	Não Retido	-
TAXA FEDERAL			
	CP	CSLL	
	-	-	
	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
	-	-	-
TOTAL DA NFS-E			
do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
100,00	R\$	R\$	-
RF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
\$ 0,00	-		R\$ 2.500,00
DADOS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELA HUBNER AMBROSIO 04709589607 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.771.948/0001-77
Certidão n°: 15593176/2025
Expedição: 17/03/2025, às 19:49:50
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELA HUBNER AMBROSIO 04709589607 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.771.948/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELA HUBNER AMBROSIO 04709589607
CNPJ: 48.771.948/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:44:34 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **E550.A1A3.7915.7B85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCELA HUBNER AMBROSIO 04709589607

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004495266.00-52

CNPJ/CPF: 48.771.948/0001-77

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: TV SEBASTIAO CABRAL

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA

CEP: 36980000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAJINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000856775892



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAJINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCELA HUBNER AMBROSIO 04709589607
CNPJ: 48.771.948/0001-77

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Março de 2025 às 20:13

LAJINHA, 17 de Março de 2025 às 20:13

Código de Autenticação: 2503-1720-1307-0071-1339

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0000653

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MARCELA HUBNER AMBROSIO

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 48.771.948/0001-77
TRAVESSA SEBASTIAO CABRAL, Nº 80 , SAGRADA FAMILIA LAJINHA - MG, CEP
36980-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250000653

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ELIETE CAMARGO

Decoração e Buffet

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
DURANDÉ – MG.

Atendendo a solicitação que nos foi feita, informamos que foi orçado o fornecimento de um café da manhã, para cinquenta pessoas, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Durandé, no dia 13 de março de 2025, às 08:00 horas, com fornecimento de:

1. Café com e sem açúcar; Suco; Leite eiogurte;
2. Bolo de cenoura e Bolo comum;
3. Rosquinha de nata;
4. Biscoito de polvilho;
5. Mine pão francês;
6. Mine pão de hamburguer com patê;
7. Pão anelo;
8. Sequilhos;
9. Brevidade;
10. Presunto e muçarela;
11. Molho de cachorro quente;
12. Ovos mexidos;
13. Refrigerantes (coca-cola e guaraná);
14. Banana, mamão, uva, melão, maça e melancia.
15. Fornecimento de todo o vasilhame necessário ao serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
(treis mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Lajinha, 11 de março de 2025

Documento assinado digitalmente



ELIETE HUBNER FRANCA CAMARGO

Data: 11/03/2025 15:26:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIETE CAMARGO EVENTOS -ME

CNPJ n. 18.573.280/0001-83

ELIETE HUBNER FRANÇA CAMARGO

PROMOTORA DE EVENTOS

CPF: 604.034.546-20

RG: M-2.779.495

(33) 3344-1452 | (33) 9 9975-0044

facebook.com/eliotecamargoeventos

Rua Geraldina F. Aguiar, 40 - Vale do Sol - Lajinha-MG